



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.881, DE 21 DE MAIO DE 1996.

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), com recursos do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito (GP), à Secretaria Municipal de Governo (SMG), à Secretaria Municipal de Administração (SMA), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) e à Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS), Crédito Suplementar no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
GP	GP	02.03070202.04	3.1.3.2	200.000,00
SMG	GS	04.03070212.1	3.1.3.2	23.000,00
SMG	GPC	04.03070232.13	3.1.2.0	25.000,00
SMG	GPC	04.03070232.13	3.1.3.2	180.000,00
SMG	GPI	04.03070322.14	3.1.3.2	4.000,00
SMA	CP	07.03070212.28	4.1.2.0	3.000,00
SME	GS	09.08421881.06	4.1.2.0	200.000,00
SMC	CC	10.08482472.52	3.1.3.1	5.000,00
SMEL	DD	15.08462242.81	3.1.2.0	10.000,00
SMAS	DBMF	16.15814832.83	3.2.3.1	30.000,00
SMAS	DAC	16.15814862.85	3.1.3.2	125.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Fe-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

deral nº 4.320, de 17/03/64, mediante a utilização do excesso de arrecadação verificado até 30/04/96, conforme QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 21 de maio de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.881, de 21 de maio de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Em orçamento do Exercício.....	R\$ 110.840.640,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 9.236.720,00
Réceita estimada para o período de janeiro a abril de 1996.....	R\$ 36.946.880,00
Receita arrecadada até 30/04/96.....	R\$ 54.380.110,57
Excesso de arrecadação verificado até 30/04/96.....	R\$ 17.433.230,57





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I I

Anexo ao Decreto nº 2.881, de 21 de maio de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.		
Excesso de arrecadação verificado até 30/04/96 (Quadro I).....R\$		17.433.230,57
COMPROMETIMENTO:		
Decreto nº 2.858, de 01/02/96.....R\$	1.600.000,00	
Decreto nº 2.859, de 07/02/96.....R\$	1.130.000,00	
Decreto nº 2.860, de 09/02/96 DATASUS.....R\$	1.100.000,00	
Decreto nº 2.862, de 27/02/96 DATASUS.....R\$	800.000,00	
Decreto nº 2.866, de 01/03/96.....R\$	620.000,00	
Decreto nº 2.867, de 06/03/96 DATASUS.....R\$	1.600.000,00	
Decreto nº 2.872, de 28/03/96 DATASUS.....R\$	1.800.000,00	
Decreto nº 2.873, de 17/04/96 DATASUS.....R\$	800.000,00	
Decreto nº 2.874, de 18/04/96.....R\$	1.788.000,00	
Decreto nº 2.875, de 02/05/96 DATASUS.....R\$	1.480.000,00	
Decreto nº 2.876, de 06/05/96.....R\$	1.488.000,00	
Decreto nº 2.878, de 20/05/96 DATASUS.....R\$	2.100.000,00	
Decreto nº 2.879, de 20/05/96 ROYALTIES.....R\$	<u>106.000,00</u>	R\$ 16.412.000,00
SALDO DISPONÍVEL.....R\$		1.021.230,57
Valor do presente Crédito Suplementar.....R\$		805.000,00
SALDO.....R\$		216 230,57

Handwritten signature or mark.